



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Diretoria de Admissão e Movimentação - Contratação Temporária

Ato de Convocação SEPLAG/DAM-CONTRATO TEMP nº. 22/2026

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

EDITAL SEPLAG Nº 02/2024
ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 20

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado - Edital SEPLAG nº 02/2024, destinado à contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público no âmbito da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO, para o preenchimento de vagas e formação de quadro de cadastro de reserva da **carreira de Gestor Governamental - GGOV e Agente Governamental - AGOV**, conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, no Decreto Estadual nº 48.097 de 23 de dezembro de 2020, e autorização concedida pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN - por meio do Ofício Cofin nº 0075/2024, **CONVOCA** a candidata relacionada abaixo, conforme resultado final do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais de 30/07/2024, **para manifestar interesse na assinatura do contrato.**

CANDIDATOS CONVOCADOS

1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AGENTE GOVERNAMENTAL POR LOCALIDADE:

Almenara

Classificação	Candidato (a)
3	Analice Pinheiro de Padua
4	Lucileia Dias Miranda

Araçuaí

Classificação	Candidato (a)
3	Laura Fonseca Magalhães
4	Maria das Graças Rodrigues Oliveira

Barbacena

Classificação	Candidato (a)
4	Jussara Cândida Soares

5	Flávio Lúcio Vaz Pereira
6	Thamiris Aparecida Campos Castro

Caratinga

Classificação	Candidato (a)
7	Joel Batista Moura Neto

Curvelo

Classificação	Candidato (a)
2	Laís Lopes Pereira

Diamantina

Classificação	Candidato (a)
4	Wyllie Freire Santos

Divinópolis

Classificação	Candidato (a)
4	Andreza Augusta Rezende Silva
5	Glenny Kessen Souza Fontenele

Governador Valadares

Classificação	Candidato (a)
5	Amanda Souza Silva

Itabira

Classificação	Candidato (a)
2	Juliana Cristina de Oliveira Gurgel

Juiz de Fora

Classificação	Candidato (a)
5	Alípio Brandão Nunes de Moraes
6	Paulo Vítor Moreira da Silva
7	Marcos Aurélio Moreira

Janauba

Classificação	Candidato (a)
4	Thaimara Gouveia Souza

Leopoldina

Classificação	Candidato (a)
2	Nívea Werneck Chiconelli

Muriaé

Classificação	Candidato (a)
4	Priscila Oliveira da Conceição

Passos

Classificação	Candidato (a)
2	Fagner Linicker da Silva

Patos de Minas

Classificação	Candidato (a)
4	Adriana Lopes Ferreira
5	Maria Hermione Fagundes

Poços de Caldas:

Classificação	Candidato (a)
4	Carlos Cesar Couto

Uberaba

Classificação	Candidato (a)
5	Mariana de Azevedo Galdino
6	Silvia Fernandes Fidelis Martins
7	Fernanda Diniz Corrêa rocha

Viçosa

Classificação	Candidato (a)
6	Josiane da Silva Freitas

2. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE GESTOR GOVERNAMENTAL POR LOCALIDADE:

Araçuaí

Classificação	Candidato (a)
3	Aline Lima Santos

Governador Valadares

Classificação	Candidato (a)
2	Marcelo Augusto Borges Dias

Teófilo Otoni

Classificação	Candidato (a)
2	Alessandra Pacheco Andrade

Uberaba

Classificação	Candidato (a)
2	Rafael dos Reis Trindade

Uberlândia

Classificação	Candidato (a)
3	Thais Artiaga Vieira

DA CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA (EXAME PRÉ-ADMISSIONAL)

Conforme estabelecido no item 12.1 do Edital, a classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade da SEPLAG, a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.

Conforme estabelecido no item 10.3 do Edital, "**O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação será automaticamente desclassificado deste Processo Seletivo Simplificado.**" Respeitando a ordem de classificação o próximo candidato será convocado para sua vaga.

A manifestação de interesse na assinatura do contrato deve ser feita pelo candidato através de e-

mail, solicitando o agendamento de perícia médica pré-admissional. O e-mail deve ser enviado pelo candidato para apl.scpms@planejamento.mg.gov.br com o assunto "Edital SEPLAG 02/2024 - Requerimento Pré-admissional". No e-mail, o candidato deverá informar nome completo, CPF, data de nascimento, nome da mãe e o cargo pretendido. Em anexo, deve inserir os documentos abaixo, digitalizados:

- Documento original de identidade, com foto e assinatura; ou congênere, conforme Resolução SEPLAG nº 57, de 13 de agosto de 2018;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

Após recebimento do e-mail, a equipe da SCPMSO irá realizar o agendamento e enviar e-mail ao candidato informando a data e horário agendado.

Conforme estabelecido no item 9.4 do Edital, para realização do exame admissional, o candidato deverá comparecer presencialmente, na data agendada, apresentando o resultado original dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:

- hemograma completo;
- glicemia de jejum;
- urina rotina.

Conforme estabelecido no item 9.5 do Edital, os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. Na perícia admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.

Conforme estabelecido no item 9.2 do Edital, o candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e será convocado o próximo candidato aprovado.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

Para formalizar o contrato administrativo com a SEPLAG, o candidato selecionado deverá, **apresentar original dos documentos abaixo**, no primeiro dia de início das atividades, sendo que estes documentos deverão ser digitalizados e enviados através de **Peticionamento Eletrônico**, realizado por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI/MG, em até **10 (dez) dias úteis** após a convocação do candidato.

As orientações para realização do Peticionamento Eletrônico serão enviadas por e-mail pela Diretoria de Admissão e Movimentação.

- Documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de votação nas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de endereço residencial;
- Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- Diploma ou declaração de escolaridade;
- Cadastro no PIS/PASEP, ou, caso possua, comprovante da data do primeiro emprego;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros, caso possua;
- Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda, caso possua;
- Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SEPLAG, com conclusão pela aptidão pelo cargo;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Comprovante de abertura de conta corrente em agência do **Banco Itaú**;
- Carteira de Trabalho, caso possua;
- Comprovante de registro de classe ativo, caso possua;

Além disto, será solicitado ao candidato, no momento do Peticionamento Eletrônico, o preenchimento do formulário de ingresso informando:

- Declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos;
- Declaração de Bens e Direitos, em cumprimento à Lei Federal nº 8.730/1993;
- Requerimento de Adesão ou Exclusão à Assistência Prestada pelo IPSEMG (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais);
- Outros formulários, conforme necessidade e se solicitado pela SEPLAG.

Conforme estabelecido no item 10.6 do Edital, **"O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos e formulários especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer habilitação para investidura na função, não poderá celebrar o contrato e será automaticamente eliminado do processo seletivo."**

SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Caroline Listgarten Dias, Secretário(a) de Estado**, em 24/06/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142890526** e o código CRC **BF4E7ABF**.